
MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1- [DELIBERAÇÕES DA MESA](#)
 - 2- [ATAS](#)
 - 2.1- [131ª Reunião Ordinária Deliberativa](#)
 - 2.2- [29ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia](#)
 - 3- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
 - 4- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
-
-

DELIBERAÇÕES DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.304

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Raul Lima Neto, a vigorar a partir de 1°/4/96, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.220, de 30/5/95, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de março de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.305

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Olinto Godinho, a vigorar a partir de 1°/4/96, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.263, de 25/10/95, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29

Supervisor de Gabinete	AL-25
Supervisor de Gabinete	AL-25
Assistente de Gabinete	AL-23
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de março de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.306

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Almir Cardoso, a vigorar a partir de 1°/4/96, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.287, de 31/1/96, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Supervisor de Gabinete	AL-25
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de março de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.307

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Durval Ângelo, a vigorar a partir de 1°/4/96, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.254, de 28/9/95, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de março de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.308

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete da Deputada Maria Olívia, a vigorar a partir de 1°/4/96, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.243, de 30/8/95, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de março de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.309

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Gil Pereira, a vigorar a partir de 1°/4/96, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.248, de 30/8/95, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Supervisor de Gabinete	AL-25
Assistente de Gabinete	AL-23
Assistente de Gabinete	AL-23
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de março de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen.

ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 28 DE MARÇO DE 1996

Presidência dos Deputados Wanderley Ávila e Ermano Batista

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência: Ofícios, telegramas e cartões - **Apresentação de Proposições:** Proposta de Emenda à Constituição nº 24/96 - Projetos de Lei nºs 723 e 724/96 - Requerimentos nºs 1.210 a 1.225/96 - Requerimento do Deputado João Batista de Oliveira - **Comunicações:** Comunicações dos Deputados Marcelo Gonçalves e Wanderley Ávila (3) e da Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Investigar a Existência de Escravidão por Dívida de Trabalho no Desmatamento e Produção de Carvão Vegetal na Região Norte de Minas - Interrupção dos trabalhos ordinários - Nomeação de comissão - Composição da Mesa - Destinação da 1ª Parte da reunião - Palavras do Deputado Gilmar Machado, do Sr. Tomaz Aroldo da Mota Santos, da Sra. Dirlene Marques, do Sr. Guilherme Fátima de Farias e do Sr. William Tito de Souza - Leitura de Moção - Palavras do Sr. Presidente - Reabertura dos trabalhos ordinários - **ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

Comparecem a esta reunião os Deputados:

Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- **O Deputado Ajalmar Silva**, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Pedro Bittencourt, Presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, agradecendo a atenção dispensada pela Casa ao Sr. Clerson Larroyd, Diretor da Divisão de Serviços Técnicos e de Manutenção daquela instituição, quando de sua visita.

Do Sr. Sérgio Cabral Filho, Presidente da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro (3), agradecendo o envio de exemplar da revista "Manchete" que traz matéria sobre o Seminário Brasil - Estados Unidos: Federalismo e Fortalecimento dos Legislativos Estaduais, realizado nesta Casa, parabenizando a Casa pelo início das atividades do canal legislativo e encaminhando exemplar do Regimento Interno daquela Assembléia.

Da Sra. Júnia Marise, Senadora, encaminhando cópia de parecer de sua autoria que autoriza empréstimo externo para execução do programa de expansão e distribuição de energia elétrica no vale do Jequitinhonha. (- À Comissão de Política Energética.)

Do Sr. Ademir Lucas, Secretário de Esportes, comunicando, em atenção a requerimento do Deputado Luiz Antônio Zanto (recursos para o desenvolvimento do turismo no baixo vale do Rio Grande), que a matéria foi encaminhada à Superintendência de Turismo daquela Secretaria.

Do Sr. Bené Guedes, Secretário de Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos (2), informando que encaminhou à Secretaria de Agricultura os Requerimentos nºs 946 e 949/95, do Deputado Gil Pereira (pedido de implantação de projeto de irrigação nos Municípios de Monte Azul e Espinosa), e que a solicitação contida nos Requerimentos

nºs 947 e 950/95, do Deputado Gil Pereira (implantação de programas que visem a aumentar a oferta de água nos Municípios de Francisco Sá e Grão-Mogol), está sendo examinada no Departamento de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais, órgão vinculado à Secretaria de Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos.

Do Sr. José Carlos de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Além Paraíba, solicitando informações detalhadas sobre as propostas de emenda ao orçamento do Estado para o ano de 1996 apresentadas nas audiências públicas regionais.

Do Sr. Ruy José Vianna Lage, Presidente da COPASA-MG, encaminhando cópia de ofício por ele enviado ao Governador do Estado, em que trata do assunto referido no Projeto de Lei nº 627/95, do Deputado Raul Lima Neto (conservação de nascentes naturais e saneamento de cursos d'água e lagos do Estado). (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 627/95.)

Do Sr. Sérgio Carvalho de Castro, Diretor-Superintendente de Bens Imóveis da Secretaria de Administração, enviando, em atenção a ofício da Comissão de Justiça, cópia da Resolução nº 294/95, que disciplina o procedimento de atribuição de nomes aos fóruns e a quaisquer repartições da justiça comum estadual, encaminhada àquela Secretaria pelo Tribunal de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 456/95.)

Do Sr. Winfried Jung, Diretor da Konrad Adenauer Stiftung no Brasil, enviando o volume nº 23 da publicação "Papers".

TELEGRAMA

Do Sr. Cezar Rodrigues Campos, Secretário Municipal de Saúde, agradecendo convite para o ciclo de debates sobre legislação eleitoral.

CARTÕES

Dos Srs. José Rafael Guerra Pinto Coelho, Secretário da Saúde, e Eugênio Ferraz, Delegado Substituto de Administração do Ministério da Fazenda, agradecendo convite para a solenidade de entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Prof. Radi Macruz e associando-se às homenagens ao agraciado.

Do Sr. José Rafael Guerra Pinto Coelho, Secretário da Saúde, agradecendo convite para a reunião comemorativa do Dia Internacional da Mulher.

Das Sras. Maria Regina Nabuco, Secretária Municipal de Abastecimento; Christiane J. Puliti A. Barros, Superintendente de Relações Públicas da Secretaria de Comunicação Social; e Maria de Lourdes Cortes Ramanelli, da Superintendência de Bibliotecas Públicas da Secretaria da Cultura, agradecendo convite para o ciclo de debates sobre legislação eleitoral.

Do Sr. José Henrique Santos Portugal, Secretário-Geral do Governador do Estado, encaminhando exemplar do "Relatório sobre Ações do Governo de Minas Gerais no Vale do Jequitinhonha".

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24/96

Dá nova redação ao § 6º do art. 36 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O § 6º do art. 36 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36 -

§ 6º - É assegurado ao servidor afastar-se da atividade, a partir da data do requerimento de aposentadoria, e sua não-concessão importará o retorno do requerente pelo tempo que, àquela data, faltava para a concessão do direito."

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de março de 1996.

Sebastião Navarro Vieira - Jorge Hannas - Ibrahim Jacob - Leonídio Bouças - Miguel Martini - Carlos Murta - José Braga - João Batista de Oliveira - Simão Pedro Toledo - Hely Tarquínio - Elmo Braz - Bonifácio Mourão - Elbe Brandão - Marcelo Cecé - Ermano Batista - Marcelo Gonçalves - Olinto Godinho - Paulo Piau - Álvaro Antônio - Antônio Genaro - Sebastião Costa - Arnaldo Penna - Gil Pereira - Dinis Pinheiro - Francisco Ramalho - Jairo Ataíde

Justificação: É do conhecimento geral que o andamento dos processos de aposentadoria dos servidores públicos demora considerável tempo, entre o requerimento e a publicação do ato da aposentadoria no "Minas Gerais".

Com o intuito de agilizar o afastamento do servidor, permitindo-lhe aguardar em casa a publicação do ato de sua aposentadoria, o legislador constitucional assegura o seu afastamento a partir da data do requerimento de aposentadoria e prescreve que sua não-concessão importa a reposição do período de afastamento.

Interpretando o texto constitucional, a Secretaria de Administração editou a Resolução nº 2.008/89, publicada no "Minas Gerais" do dia 26/9/89, que disciplina o afastamento preliminar à aposentadoria previsto na Constituição do Estado.

Essa resolução foi alterada por meio da Resolução nº 2.556/95, da referida

Secretaria, que estabelece, na hipótese de indeferimento do pedido do servidor, a sua volta ao trabalho para repor integralmente o tempo de afastamento preliminar, acrescido do período necessário à complementação da contagem de tempo.

Entendemos ser justo que o servidor trabalhe os dias necessários para completar o tempo de serviço, caso seu pedido seja indeferido. Contudo, obrigá-lo a repor integralmente o tempo de afastamento preliminar acrescido do período necessário à complementação da contagem de tempo de serviço é grande injustiça ao já sacrificado servidor público, notadamente quando sabemos que a Secretaria está demorando até dois anos para análise dos processos de aposentadoria. Não é justo, então, que o servidor seja responsabilizado por atrasos da Secretaria responsável pela administração do pessoal do Estado.

Assim sendo, a emenda que ora apresentamos é coerente e de inteira justiça, razão pela qual esperamos merecer a aprovação do augusto Plenário.

- Publicada, fica a proposta de posse da Mesa, pelo prazo de três dias, para receber emenda, nos termos do art. 209 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 723/96

Dispõe sobre autorização para captação de água nos mananciais de domínio público estadual e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Os usuários de água há mais de 5 (cinco) anos, comprovadamente, com captação de até 20 (vinte) litros/segundo e com área irrigada de até 20ha (vinte hectares) ficam automaticamente autorizados a utilizar as águas públicas de domínio estadual.

Parágrafo único - Para os efeitos do disposto no "caput" deste artigo, ficam compreendidas as fontes superficiais e as subterrâneas.

Art. 2° - Os usuários alcançados por esta lei ficam obrigados à comunicação ao Departamento de Recursos Hídricos - DRH-MG - ou órgão competente, para registro do uso e respectiva publicação no órgão oficial.

§ 1° - Correm por conta dos usuários as despesas com publicação no diário oficial do Estado.

§ 2° - Fica facultado ao órgão responsável pela publicação da outorga fazê-la individual ou coletivamente, mas sempre buscando a economia em favor dos usuários.

Art. 3° - Aos usuários não incluídos no disposto no "caput" do art. 1° fica assegurado o direito à captação de até 20 litros/segundo, na hipótese de indeferimento da renovação de outorga para captação de volume superior.

Art. 4° - Na hipótese de a vazão residual ser insuficiente para a captação de água nos volumes assegurados por esta lei, poderão os usuários construir pequenas obras hidráulicas para acumulação de água nos mananciais, preservando o direito de terceiros, com a apresentação de estudos hidrológicos e projetos que contenham responsabilidade técnica.

Art. 5° - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de março de 1996.

Dimas Rodrigues

Justificação: O Departamento de Recursos Hídricos de Minas Gerais - DRH-MG - vem regulamentando os procedimentos aplicáveis aos processos de outorga de água. Não obstante, a aplicação estrita das leis vigentes, entre elas a que editou o Código das Águas, vem sacrificando indiscriminadamente o produtor rural, sobretudo aquele que realiza pequenos investimentos na agricultura irrigada.

O recurso legal utilizado pelo DRH-MG são as portarias, na maioria das vezes desconsiderando a realidade dos nossos pequenos produtores, onerando e dificultando o acesso aos financiamentos bancários, pois os procedimentos são morosos e extremamente burocráticos no que se refere à autorização para captação de águas de domínio público.

Esta proposição visa, portanto, minimizar as dificuldades do pequeno produtor rural dependente da agricultura irrigada, limitando e assegurando o direito à captação mínima de até 20 litros/segundo, beneficiando aqueles que já se submeteram à burocracia de praxe requerida pelo DRH-MG e ficam sujeitos a repetir os mesmos passos de 5 em 5 anos.

Entendo que a medida não ofende em nada a soberania do DRH-MG. Ao revés, simplifica o processo, já que a publicação de renovação de outorga pode ser realizada coletivamente, mencionando apenas o nome do requerente, evitando maiores despesas para o órgão e para o interessado.

É natural a necessidade de se ordenarem os estudos das potencialidades hídricas, primando pelo desenvolvimento sustentável. Todavia, precisamos adequar a aplicação da legislação, considerando os desequilíbrios regionais e minimizando as dificuldades enfrentadas pelos menos favorecidos economicamente.

Por entender justa a proposta, submeto a proposição ao voto favorável dos nobres

pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Política Energética para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 724/96
(Ex-Projeto de Lei n° 2.192/94)

Declara de utilidade pública a Creche Casinha da Vovó, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Creche Casinha da Vovó, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 26 de março de 1996.

Álvaro Antônio

Justificação: A Creche Casinha da Vovó é uma entidade sem fins lucrativos, que tem por objetivo coordenar e executar ações visando ao amparo da criança por meio da assistência educacional, social e nutricional.

A entidade é regida por estatuto próprio, funciona há mais de dois anos, e sua diretoria é composta de pessoas idôneas, não remuneradas pelo trabalho que desenvolvem, conforme atesta o Juiz de Direito da Comarca.

A entidade preenche, assim, todos os requisitos para ser declarada de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

N° 1.210/96, do Deputado Carlos Murta, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Rotary Clube de Vespasiano, localizado no Município de Vespasiano, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

N° 1.211/96, do Deputado Carlos Murta, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Rotary Clube de Santa Luzia, localizado no Município de Santa Luzia, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

N° 1.212/96, do Deputado Carlos Murta, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Rotary Clube de Pedro Leopoldo-Cachoeira, localizado no Município de Pedro Leopoldo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

N° 1.213/96, do Deputado Carlos Murta, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Rotary Clube de Pedro Leopoldo, localizado no Município de Pedro Leopoldo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

N° 1.214/96, do Deputado Carlos Murta, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Rotary Clube de Lagoa Santa, localizado no Município de Lagoa Santa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

N° 1.215/96, do Deputado Carlos Murta, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Rotary Clube de Belo Horizonte - Serra, localizado nesta Capital, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

N° 1.216/96, do Deputado Carlos Murta, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Rotary Clube de Belo Horizonte - São Lucas, localizado nesta Capital, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

N° 1.217/96, do Deputado Carlos Murta, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Rotary Clube de Belo Horizonte - Sagrada Família, localizado nesta Capital, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

N° 1.218/96, do Deputado Carlos Murta, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Rotary Clube de Belo Horizonte - Mangabeiras, localizado nesta Capital, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

N° 1.219/96, do Deputado Carlos Murta, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Rotary Clube de Belo Horizonte - Cidade Jardim, localizado nesta Capital, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

N° 1.220/96, do Deputado Carlos Murta, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Rotary Clube de Belo Horizonte, localizado nesta Capital, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

N° 1.221/96, do Deputado Carlos Murta, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Rotary Clube de Belo Horizonte - Cidade Nova, localizado nesta Capital, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

N° 1.222/96, do Deputado Carlos Murta, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Rotary Clube de Belo Horizonte - Cachoeirinha, localizado nesta Capital, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

N° 1.223/96, do Deputado Carlos Murta, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Rotary Clube de Belo Horizonte - Leste, localizado nesta Capital, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

N° 1.224/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa

voto de congratulações com a Loja Maçônica Obreiros da Justiça II, localizada no Município de Governador Valadares, por seus dez anos de existência. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 1.225/96, do Deputado Bilac Pinto, solicitando seja transcrito nos anais da Casa o artigo "Eduardo Tem uma Boa Chance para Botar o Pé no Barranco", de autoria do jornalista Carlos Lindenberg, publicado no jornal "Hoje em Dia" de 20/3/96. (- À Mesa da Assembléia.)

- É também encaminhado à Mesa requerimento do Deputado João Batista de Oliveira.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Marcelo Gonçalves e Wanderley Ávila (3) e da Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Investigar a Existência de Escravidão por Dívida de Trabalho no Desmatamento e Produção de Carvão Vegetal na Região Norte de Minas.

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Neste momento, a Presidência interrompe os trabalhos ordinários para, nos termos do § 1º do art. 23 do Regimento Interno, destinar a 1ª parte da reunião a receber o Prof. Tomaz Aroldo da Mota Santos, Reitor da UFMG; a Profa. Dirlene Marques, Diretora da Associação Profissional dos Docentes da UFMG - APUBH; o Sr. Guilherme Fátima de Farias, Diretor do Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino Superior de Belo Horizonte - SIND-IFES -; e o Sr. Willian Tito de Souza, representante do DCE da UFMG.

Nomeação de Comissão

O Sr. Presidente - A Presidência nomeia os Deputados Simão Pedro Toledo e Bilac Pinto para, em comissão, introduzirem no recinto do Plenário o Sr. Tomaz Aroldo da Mota Santos, a Profª Dirlene Marques, os Srs. Guilherme Fátima de Farias e Willian Tito de Souza, demais autoridades e convidados que se encontram no Salão Nobre.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa o Exmo. Sr. Profa. Tomaz Aroldo da Mota Santos, Magnífico Reitor da UFMG; o Exmo. Sr. Dr. Célio de Castro, Vice-Prefeito Municipal de Belo Horizonte, representando o Sr. Prefeito Patrus Ananias; a Ilma. Sra. Dirlene Marques, Diretora da Associação Profissional dos Docentes da UFMG - APUBH -; o Ilmo. Sr. Guilherme Fátima de Farias, Diretor do Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino Superior de Belo Horizonte - SIND-IFES -; e o Ilmo. Sr. Willian Tito de Souza, representante do Diretório Central dos Estudantes da UFMG.

Destinação da 1ª Parte da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado Ermano Batista) - Destina-se esta parte da reunião a receber o Dr. Tomaz Aroldo da Mota Santos, a Profa. Dirlene Marques, o Sr. Guilherme Fátima de Farias e o Sr. Willian Tito de Souza, que irão falar em defesa das universidades públicas federais, especialmente a UFMG.

Palavras do Deputado Gilmar Machado

Exmo. Sr. Deputado Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente desta Assembléia, no exercício da Presidência; Exmo. Sr. Prof. Tomaz Aroldo Mota Santos, Magnífico Reitor da UFMG; Exmo. Sr. Dr. Célio de Castro, Vice-Prefeito Municipal de Belo Horizonte e representante do Prefeito Patrus Ananias; Ilma. Sra. Profa. Dirlene Marques, Diretora da Associação Profissional dos Docentes da Universidade Federal de Minas Gerais; Ilmo. Sr. Guilherme Fátima de Farias, Diretor do Sindicato dos Trabalhadores das Instituições Federais de Ensino Superior de Belo Horizonte; Ilmo. Sr. Willian Tito de Souza, representante do DCE; companheiras e companheiros parlamentares; público presente nas galerias, sinto-me feliz por ocupar a tribuna nesta tarde e poder contribuir para o início das discussões sobre os rumos da universidade pública, porque entendemos que esse debate se torna mais urgente a cada dia. É com prazer que trazemos essa discussão para o Legislativo mineiro.

A presença da comunidade acadêmica da UFMG pelos corredores, gabinetes, galerias, enfim, por toda a Casa, neste dia, traz uma nova vida para nós e, ao mesmo tempo, um alerta. Esta juventude que aqui está e que não cruza seus braços diante das adversidades é que nos dá esperanças de uma vida melhor. Fui do movimento estudantil na Universidade Federal de Uberlândia, quando cursei História. Participei do movimento dos professores e fui Diretor Sindical do Sind-UTE. Eu sou Deputado, mas eu sou professor de escola pública. Como tal, conheço e reconheço as mazelas que vêm afetando as instituições públicas de ensino no Brasil, em todos os níveis.

No que diz respeito ao ensino superior, muitos Governos pregam a necessidade de se tornarem as universidades públicas brasileiras autônomas, mas a realidade nos mostra que essa autonomia vem chegando cada vez mais com cara de desmantelamento. De acordo com o art. 207 da Constituição Federal, "as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão". Já o art. 3º da Proposta de Emenda à Constituição nº 233-A/95, oriunda do Governo de FHC, acrescenta àquele artigo o seguinte parágrafo único: "A lei poderá estender às

demais instituições de ensino superior e aos institutos de pesquisa diferentes graus de autonomia".

O que temos aqui? Apenas um enunciado. A discussão da questão da autonomia das universidades públicas não se esgota com o dispositivo legal que a consagra. É preciso, como analisa a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, dar condições financeiras para o pleno exercício dessa autonomia. A sugestão da Confederação é o estabelecimento, em cada sistema (federal e estaduais), de um colegiado de representantes das universidades para disciplinar a autonomia. Hoje, parece bastante temerário querer-se que esta seja determinada através de lei federal, pois, ainda de acordo com a Confederação, isso "revela intenções do atual Governo de intervir na autonomia ou no direcionamento das universidades federais e até das estaduais". De fato, a situação é complexa e problemática. Estabelecer-se mais ou menos autonomia para certas instituições de ensino e pesquisa pode gerar conflitos, provocados pela geração de privilégios. A tal avaliação das instituições que se pretende fazer pode acabar criando castas, pequenos feudos. Isso é inadmissível.

Outro problema gravíssimo, com conseqüências imediatas nas universidades brasileiras, é a reforma da Previdência. O reitor da UFMG, Prof. Tomaz Aroldo Mota Santos, em carta aberta à comunidade universitária, diz: "Não há dúvidas de que as reformas do Estado e da Previdência, se aprovadas como estão sendo propostas, alterarão de modo significativo a carreira do servidor público. Num primeiro momento, não há como desconhecer o efeito negativo das propostas, que poderão provocar o esvaziamento das universidades". Isso, quero frisar, vem acontecendo em larga escala: professores e funcionários administrativos correndo para se aposentar, com receio do que está por vir com a reforma.

Um levantamento feito pelo IFES, ainda segundo a carta do Reitor da UFMG, mostra que seriam necessários R\$835.000.000,00 para o custeio das universidades. Em 1995, a dotação orçamentária já foi insuficiente. Foram R\$575.000.000,00 para custeio. A dotação deste ano é de R\$ 150.000.000,00 e cairia, segundo matéria publicada no "Jornal do Brasil", para R\$50.000.000,00, já que o relator teria retirado R\$100.000.000,00. A UFMG necessitaria de pouco mais de R\$24.700.000,00 para seu custeio em 1996. Esse montante, agora, foi drasticamente reduzido.

Estive conversando com os representantes da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Uberlândia, que estiveram mobilizados nos últimos três dias em uma campanha de garantia do espaço de trabalho, com dignidade e melhores salários. Os trabalhadores das universidades brasileiras estão sem reajuste salarial desde janeiro de 1995. Ou seja, recebem o mesmo salário há 15 meses. A perda salarial já é superior a 46%. Isso, sem contar certas reduções de gratificações.

Nesse quadro, o PT apresentou à sociedade brasileira uma proposta para a educação pública no Brasil, através de uma teleconferência realizada no dia 27/2/96. Essa proposta é uma alternativa à do Governo de Fernando Henrique Cardoso. A proposta petista tem três objetivos básicos: 1 - qualidade da educação (valorização do professor); 2 - garantia de acesso à escola (toda criança na escola e acesso ao ensino médio e superior); 3 - democratização da gestão escolar (eleição direta dos dirigentes e participação da comunidade).

Acreditamos que para alavancar esta proposta, na qual estão embutidas as questões da autonomia e da democratização da gestão, seja necessário elevar a aplicação de recursos dos atuais 3,5% do PIB para 5%. Contrariamente ao que pensa Fernando Henrique Cardoso, defendemos a necessidade da ampliação de recursos, tendo em vista que a questão do gerenciamento, por si só, não é responsável pelo caos estabelecido hoje nas escolas públicas.

A proposta do PT não pretende estabelecer desníveis. Ao contrário, pretende acabar com eles, criando um padrão nacional de qualidade da educação. Isso se daria pela articulação da responsabilidade financeira e da solidariedade entre os três níveis de governo: federal, estadual e municipal. O regime de colaboração teria por base um fundo para a educação.

Nossa proposta, em relação à Proposta de Emenda à Constituição n° 233-A/95, está sendo levada adiante pela Deputada Federal Esther Grossi, do PT do Rio Grande do Sul. Em informativo enviado pela Deputada estão os aspectos básicos da emenda que apresentou à proposição mencionada. São eles:

1 - Definição do custo-qualidade-aluno, ou seja, aquilo que é necessário para que cada aluno tenha, na escola, a oportunidade de construir os conhecimentos programáticos previstos cientificamente para cada série, em um ano letivo.

2 - Criação da Receita Estadual "Per Capita" para a Educação, que definirá com clareza as responsabilidades de Estados e municípios, resguardando o ensino da municipalização nefasta e dando consistência ao direito subjetivo à escolarização.

3 - Caberá à União o papel de suplementação e equalização para que a Receita Estadual "Per Capita" para a Educação coincida com o custo-aluno-qualidade.

Por fim, cabe dizer que um plano voltado para a área da educação implica uma participação mais democrática de todos os envolvidos no processo educacional. Chega

de decisões de gabinete, burocráticas e sem qualquer vínculo com a realidade.

E que esta reunião de hoje possa fazer com que, cada vez mais, esta Casa, e não só a sua Comissão de Educação, mas todos os parlamentares, saiam daqui com uma posição clara em defesa da qualidade do ensino, contra a LDB aprovada no Senado, para que possamos resgatar, de fato, a LDB aprovada na Câmara Federal e garantir, de novo, uma LDB realmente democrática, com a participação dos estudantes, professores e funcionários.

Isso é fundamental. Esperamos que, de fato, o Governo garanta os recursos necessários ao reajustamento dos salários de todos servidores. Tenho a certeza de que a moção que os servidores trazem hoje será aprovada por esta Casa, e mais uma vez, aqui das Minas Gerais, sairá uma posição clara em defesa da qualidade do ensino, contra a LDB aprovada no Senado, resgatando a LDB aprovada na Câmara Federal.

Tenho a certeza de que a moção que os servidores trazem hoje a esta Casa será aprovada. E assim, das Minas Gerais, sairá o ano da educação, não o ano de gabinete, não o ano do discurso, mas o ano verdadeiro, o ano dos trabalhadores, como vimos hoje, no pátio da Assembléia, todos os estudantes mobilizados, fazendo festa com criatividade, como é a cara do povo brasileiro. Queremos resgatar a valorização e a qualidade do ensino neste País.

Palavras do Sr. Tomaz Aroldo da Mota Santos

Sr. Deputado Ermano Batista, que preside esta sessão, ilustres integrantes desta Mesa, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, meus colegas da UFMG, dirigentes, professores e professoras, servidores e acadêmicos, senhoras e senhores, sejam minhas primeiras palavras em homenagem a esta Assembléia Legislativa. Não há democracia sem parlamento, não há parlamento atuante se não buscar a aproximação com a sociedade que representa. Esta sessão, Sr. Presidente, bem indica a direção desta Casa do povo de Minas Gerais na busca de refletir os mais legítimos anseios e preocupações de nossa sociedade. Nesse sentido, quero agradecer a V. Exa. e ao Deputado Gilmar Machado a oportunidade que nos dá de trazer a esta Casa não só nossas inquietações, mas também o significado do trabalho nas universidades federais em nosso País e de um modo especial, no Estado de Minas Gerais.

Cumpro, nesse sentido, começar dizendo da função pública, na função social das universidades federais.

É evidente, comunidade acadêmica aqui presente, que temos de pensar num conjunto de universidades e instituições federais que cobrem todo o território nacional. Com efeito, as instituições de ensino superior desempenham papéis da maior relevância, contribuindo, em primeiro lugar, nos termos da Nação, para o equilíbrio federativo. Desempenham, nessa perspectiva, função fundamental, estratégica, diria mesmo de segurança nacional, pois, espalhando-se em todos os Estados da Federação, levam o conhecimento a todos os recantos deste País. Na minha convivência com dirigentes de outras instituições de ensino, é possível perceber a relevância dessa presença em Estados de dimensões como a do Amazonas, no qual a Universidade Federal do Amazonas desempenha papel tão importante de formação de recursos humanos de professores, médicos, advogados, técnicos, para desenvolver sua ação naquele Estado. Dizia-me o Reitor da Universidade Federal do Amazonas que se gastava o mesmo tempo de viagem, o deslocamento de Manaus a Brasília e o de Manaus a uma cidade do Estado do Amazonas em que aquela universidade tem cursos de graduação, formando professores para sustentar o desenvolvimento cultural daquele Estado. Menciono o Estado do Amazonas nessa função tão importante de presença em todos os Estados do País, mas poderia dizer o mesmo das universidades federais do Pará, do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais e de outras 11 instituições que se espalham pelo Estado.

Esse papel de um sistema federal de ensino superior que busque o equilíbrio entre os Estados da Federação e entre diversas regiões é desafio fundamental, hoje, para as universidades públicas e para as federais em especial. Isso se dá por ações que, eu diria, são universais para as universidades. Em primeiro lugar, existe a função social pública de formar profissionais para diversas áreas de conhecimento, que exigem a perspectiva de desenvolvimento no nosso País. Sabemos que universidade que não produz conhecimentos não é universidade. Essa é a função fundamental que vêm desempenhando em nosso País as universidades públicas, onde, por justiça, se incluem as universidades públicas estaduais que, juntamente com as federais, respondem por mais de 90% da produção científica e tecnológica do nosso País.

Quero fazer uma referência à cooperação - bem o sabe nosso Vice-Prefeito, aqui representando o Prefeito Patrus Ananias, a quem envio nossa saudação universitária - que nossas universidades desenvolvem com a Prefeitura de Belo Horizonte e com muitas outras Prefeituras do interior do Estado. Muito recentemente, a UFMG concluiu projeto e o submeteu à FINEPE, para desenvolver ampla ação de extensão de pesquisa no Vale do Jequitinhonha, buscando, exatamente, essa integração com os municípios.

Nossa ação tem, também, a dimensão regional e a dimensão do Estado. A UFMG busca essa interação através de vários convênios, acordos e ações cooperativas com o Governo do Estado, cabendo ressaltar aqui, em especial, nossa colaboração no

desenvolvimento de projetos na área da saúde, da educação e, mesmo, da administração pública, havendo um grande número de docentes da UFMG, que, hoje, participam da gestão pública, no nível do Estado e do município e, mesmo, no plano federal, como uma maneira de contribuir para o desenvolvimento das políticas públicas em nosso Estado e em nosso País.

Mas não é apenas essa a contribuição da UFMG. Ela contribui, ainda, com o desenvolvimento de projetos, de pesquisas de ações, que subsidiam decisões públicas. Essas funções são absolutamente essenciais, Srs. Deputados, para o desenvolvimento do nosso Estado e do nosso País. Ao me referir ao Estado de Minas Gerais, quero mencionar que também as outras instituições federais de ensino superior de Minas desenvolvem suas ações, buscando essa extensão regional. De que precisam as instituições de ensino superior? Precisam de recursos. Precisam de recursos humanos, financeiros e materiais. E, a quem cabe prover esses recursos? A resposta está na Constituição Federal, no art. 212, que garante, por verba vinculada, que a União financiará o sistema de ensino superior a ela ligado. Essa é a garantia que temos da obrigação do Estado para com o financiamento do sistema federal público de ensino em nosso País. Disso não abrimos mão. Apenas o financiamento público das nossas universidades garantirá a função pública a que se destina a sua existência. Se essas instituições passarem a depender de recursos privados, privados também serão seus objetivos. Não digo que as instituições privadas não desempenhem papel no conjunto das instituições que oferecem ensino superior em nosso País. Porém, somente as universidades públicas desempenham funções que ultrapassam a dimensão tão importante da educação, chegando à educação de qualidade. A indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão são funções constitucionais que, infelizmente, somente as universidades públicas vêm cumprindo. Tornar essas universidades, essas instituições vulneráveis por falta de recursos é, também, condenar o País à perda dos benefícios que essas instituições podem gerar. Vivemos, hoje, senhoras e senhores, uma conjuntura difícil, marcada por reformas que delineiam a mudança das funções do Estado e que afetam, profundamente, o serviço público e nossas universidades. Por circunstância que reduz, de maneira preocupante e grave, o orçamento das universidades federais, temos, hoje, um orçamento insuficiente para o provimento dos recursos para a nossa boa função de universidade pública.

Apenas para ilustrar: se compararmos que foram gastos, em 1995, apenas com a manutenção das universidades, um total de R\$520.000.000,00, com o que está previsto no orçamento de 1996, R\$380.000.000,00, nessa ordem, vamos identificar, muito claramente, uma insuficiência de orçamento para manutenção do conjunto das 152 universidades, de cerca de R\$140.000.000,00, não incluídas, aí, as correções necessárias, em função da inflação que houve no período considerado.

É evidente que um quadro de tal insuficiência orçamentária e financeira reflete na nossa universidade, impondo-nos condições difíceis de funcionamento. Em conjunto, essas mudanças e insuficiências, aliadas a manifestações não raro originárias de autoridades do próprio Governo Federal, desqualificando as nossas instituições, nos permitem concluir que há um movimento que afeta a existência das nossas universidades e as ameaça. É nesse contexto que nós, legitimamente, assim como a nossa comunidade, podemos dizer que é necessário um grande esforço em defesa da universidade pública, em defesa das universidades federais.

Ontem, em contato feito por intermédio da Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES -, obtivemos um compromisso público do Sr. Ministro da Educação. Reconhecendo o erro do próprio Ministério em ter proposto originalmente um orçamento insuficiente, tivemos, daquela autoridade, um compromisso público de propor, ainda nesse próximo mês, projeto de lei que vincula recursos do fundo de estabilização fiscal, para complementar os recursos solicitados para o financiamento das nossas despesas de custeio. Além disso, compromete-se o Sr. Ministro em pleitear outros recursos que possam financiar não só as necessidades remanescentes de custeio, mas também atividades de fomento e de investimento em nossas instituições. Estamos nós, dirigentes, e estamos nós, comunidade, atentos e vigilantes para que esse compromisso seja, de fato, cumprido, a fim de que as nossas instituições não sucumbam por falta de recursos.

Temos a mais firme convicção de que o Governo Federal sabe da sua responsabilidade ao definir que 1996 é o Ano Nacional da Educação. Contamos, também, com a atitude ativa da nossa comunidade e com a ação coletiva que temos tido junto ao parlamento federal e ao Governo Federal. Essa crise é transitória, porque seria insano que alguém, ocupando funções públicas, quisesse, de algum modo, destruir nossas universidades. Confiantes, assim, na ação coletiva das nossas instituições e da nossa comunidade, nos compromissos originários da Constituição Federal, quero expressar a mais firme convicção de que essa crise passará, e a universidade persistirá como instituição decididamente comprometida com o progresso social, cultural, político e econômico do nosso País. Com esse compromisso, segue a UFMG. Com esse compromisso, seguimos nós, das universidades públicas, em benefício de um País harmonioso nas suas

relações sociais, enfim, um País livre e soberano como queremos todos os brasileiros, como queremos todos que estão imbuídos de função pública no nosso País. Muito obrigado.

Palavras da Sr^a Dirlene Marques

Queria cumprimentar todos os parlamentares aqui presentes, aos colegas da direção da Universidade, aqui representados pelo Reitor Tomaz, ao companheiro da Prefeitura de Belo Horizonte e aos colegas da Universidade. Quando nós, através da assembléia geral, encaminhamos para esta Casa a solicitação de se fazer aqui uma sessão plenária, tínhamos absoluta certeza de que o pedido seria acatado, porque, de fato, percebemos que temos, hoje, aqui presentes, duas grandes instituições que representam a democracia em nosso Estado: de um lado, esta Casa, onde os parlamentares são eleitos pelo voto popular e, do outro lado, a universidade pública, que está na luta em defesa das condições de ensino e da sua capacidade de continuar produzindo conhecimento para elevar as condições de vida da nossa sociedade.

Por isso, tivemos a certeza de que a nossa reivindicação, encaminhada pela Associação de Professoras, a partir da deliberação da assembléia geral, seria acatada. E, para isso, passamos por um processo de construção da unidade do nosso movimento. Era a unidade que procurávamos construir. De um lado, ganhar toda a comunidade universitária, a comunidade que, realmente, conhece mais de perto a situação que estamos vivendo. E, por outro lado, tínhamos que partir para ganhar também a sociedade. Sabemos muito bem que não estamos aqui apenas defendendo o nosso salário; sabemos que os salários dos professores e dos funcionários e a questão de corte de orçamento da Universidade é apenas um pretexto e um início para, de fato, se fazer um desmonte da universidade, apresentando assim um novo projeto, um projeto de universidade que vem junto com a proposta de globalização dada por Fernando Henrique Cardoso. E o mais interessante é que isso está sendo feito lentamente, por alguém que conhece muito bem como funciona a nossa universidade.

Temos, hoje, um Presidente da República que foi professor e tem toda a titulação necessária para poder conhecer bem os meandros da universidade, mas que, dessa forma, está promovendo a sua destruição, o seu desmonte, sem fazer um enfrentamento muito visível e muito transparente. Ele está, na realidade, destruindo lentamente a nossa forma de estruturação e a nossa forma de trabalho.

É exatamente por isso que, hoje, procuramos ganhar toda a sociedade, para conseguir o apoio necessário ao tipo de luta que estamos empreendendo, mostrando para ela que estamos com um projeto que é historicamente construído, por cima, inclusive, da ditadura militar. O desmonte da universidade se inicia, de um lado, com cortes drásticos no orçamento e, do outro lado, com reduções salariais também drásticas para professores e funcionários.

Além disso, há um clima de insegurança e instabilidade com relação ao projeto de reforma do Estado e de reforma da Previdência, levando professores e funcionários a recorrerem à aposentadoria precoce, que certamente, em outro contexto, seria programada, estruturada e organizada. Na medida em que esses professores e funcionários vão-se aposentando, não se faz a substituição no nível necessário para se manterem todas as funções da universidade em pleno funcionamento. Para viabilizar isso, temos contratado professores substitutos. Não que esses professores não tenham competência imediata para assumir essas funções. Mas o contrato se dá de forma absolutamente precária, por um ano apenas. E não se constrói um professor em apenas um ano de trabalho.

Os professores que têm uma permanência maior dentro da universidade têm de assumir todas as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, fazendo com que não tenhamos mais tempo de refletir, de pensar no coletivo. Então, voltamos cada um pra si mesmo, trabalhando apenas o individual, procurando uma forma de sobrevivência individual. Exatamente por isso é que temos trabalhado intensamente para reconstruir uma história do nosso movimento, que é a história da solidariedade. O que tem ficado cada vez mais distante dentro da universidade, na medida em que não temos tempo de parar para trabalhar o coletivo. Cada um está buscando resolver o seu problema individual, procurando responder às cobranças que a universidade faz, porque foi reduzido o número de pessoas e funcionários.

Portanto, conclamamos os estudantes a participar efetivamente dessa luta, porque a qualidade do ensino já está ameaçada. Queremos mais que a solidariedade de vocês. Como o Prof. Tomaz já disse, sabemos que a maioria das pesquisas feitas neste País é feita dentro das universidades federais. É claro que, a partir da necessidade que é colocada para os professores, você vai começar apenas a responder às cobranças da sociedade e não mais pensar onde você está atuando, o que você está fazendo. Deixamos de ver criticamente a nossa sociedade e vamos apenas reproduzir conhecimentos que já estão vindo prontos para os alunos. Não é só a qualidade do ensino, mas a qualidade das pesquisas que vamos fazer a partir daí também fica comprometida.

Não tenho dúvida de que conseguimos a unidade da comunidade universitária. Mas, temos de ir além. Estamos, hoje, procurando a unidade juntamente com toda a

sociedade.

O primeiro passo que demos agora na busca do apoio dos parlamentares desta Casa, eleitos pelo voto popular, que certamente estão comprometidos com um tipo de luta, foi com a finalidade de fazermos uma sociedade melhor em Minas Gerais e no Brasil. Nesse sentido, não tenho nenhuma dúvida de que hoje estamos contando com o apoio dos parlamentares presentes neste instante. Espero que aqueles que não estão presentes neste instante também possam sair conosco, defendendo a universidade pública, gratuita, democrática e com qualidade. Tenho a certeza de que a comunidade da UFMG tem todas as condições de manter a qualidade desse ensino, assim como sua gratuidade. Então, conclamamos, hoje, através dos representantes do povo nesta Casa, a virem conosco, defendendo o patrimônio mineiro e nacional que é a UFMG. Muito obrigada.

Palavras do Sr. Guilherme Fátima de Farias

Muito obrigado, Sr. Presidente da Mesa, Sr. Reitor da UFMG, Sr. Vice-Prefeito, Srs. Deputados, colegas servidores técnico-administrativos, professores e estudantes.

Quando, naquela reunião, conjuntamente, as três entidades entenderam que deveríamos vir até esta Casa informar o que está acontecendo com a UFMG, em particular, e no serviço público federal em geral, foi para que os representantes do povo de Minas Gerais pudessem nos ouvir e, quem sabe, nos ajudar a encontrar um caminho para resolver os nossos problemas. Depois da queda da ditadura militar, sempre tivemos em mente que o processo de negociação, de conversação, o processo reivindicatório das categorias pudesse ser recuperado. De uma certa forma, nós que fazemos parte dos 145 milhões de brasileiros não estamos sendo ouvidos. Uma política, que se diz modernizadora do Brasil, uma política que diz que vai tornar o Brasil mais competitivo em nível internacional faz com que, em 9 anos, se reduza em 3 milhões o número de empregos formais no País. Em 1987, tínhamos 18 milhões de empregos formais e, hoje, temos 15 milhões. Essa política nos traz uma preocupação muito grande. De repente, vemos um ministro que foi eleito para negociar com os trabalhadores do serviço público ir para o jornal chamar todo mundo de vagabundo. Como esse ministro vai ter autoridade para fazer uma negociação de um País com os brasileiros? A gente entende que esse tipo de relação não é uma relação que busca reaparelhar o serviço público para que ele possa atender a toda a sociedade, uma sociedade que tem necessidade de que todo o serviço público funcione. Para que ele cumpra seu papel, ele precisa ser, de fato, reaparelhado. É preciso que os trabalhadores desse serviço público sejam tratados de forma sincera, com mais honestidade. Quando temos uma lei que diz que vamos ter um reajuste no mês de janeiro e o Governo diz que não tem recurso para isso e, de repente, aparece com 6 bilhões para um Banco, 5 bilhões para outro Banco, mais 4 bilhões e tantos para usineiros, não estamos sendo chamados de inteligentes ou de pessoas que compreendem alguma coisa neste País. É essa situação que estamos trazendo para os representantes do povo mineiro. Quando ele fala que precisa reformar a Previdência porque ela está falida e quando se busca ver que o próprio Estado brasileiro deve mais de 100 bilhões para essa Previdência que ajudou a financiar as estatais e se esquece dessa dívida, não está nos chamando de inteligentes, não está nos vendo como pessoas que compreendem alguma coisa.

Nós, servidores técnico-administrativos, com o conjunto da comunidade universitária, cremos que as universidades precisam de menos de R\$1.000.000.000,00, e estamos vendo o Governo gastar R\$30.000.000.000,00 de uma forma que não nos agrada.

Queremos dizer aos companheiros que a sociedade pensa de forma diferente. A prioridade desse Governo é deixar de atender apenas 5 milhões e se voltar para 145 milhões de brasileiros. Para isso, todos os que foram eleitos com a intenção de conhecer os anseios da população, da sociedade mineira, como disse o companheiro Deputado Gilmar Machado, devem reforçar, neste momento, a reivindicação, para que o Governo saia desse pedestal e converse com todos os setores mais organizados da sociedade brasileira que representam os trabalhadores, os servidores públicos. E que não venham com esses ataques no jornal e na televisão, dizendo simplesmente que os servidores - nós, que ajudamos a construir o País e que estamos mantendo a duras penas o serviço público funcionando - não têm valor nenhum.

Hoje, pela manhã, quando realizamos uma assembléia, estávamos com toda a disposição de vir aqui e protestar. Fizemos uma passeata da Faculdade de Direito até a Assembléia, denunciando a situação de penúria que vem vivendo a universidade. E o desrespeito não é somente à universidade, mas à sociedade em geral. Estamos com problemas de água, telefone, e outros serviços estão ameaçados. Já estamos com dificuldades para tirar xerox, e o serviço de manutenção está complicado. E é uma instituição pública! É uma instituição que faz parte desse Governo que foi eleito dizendo que seria tudo pelo social.

É essa cobrança que viemos fazer aos representantes do povo, para que juntos possamos mudar essa política e fazer com que o Brasil tenha um governo para todos os brasileiros e não apenas para cinco milhões de pessoas, que nem precisam das benesses do Governo para viver. A nossa reivindicação é no sentido de que os serviços públicos sejam reaparelhados, e os servidores, valorizados. Entendemos que os representantes

do povo nesta Casa têm condições de nos ajudar, e muito, na nossa luta.

Palavras do Sr. William Tito de Souza

Agradecemos a presença dos estudantes, agradecemos aos centros de estudos, aos diretórios acadêmicos, aos centros acadêmicos, ao Diretório Central dos Estudantes da UFMG, que se prontificou em mobilizar a comunidade acadêmica e parte dos estudantes, sensibilizando o pessoal a comparecer aqui. Agradecemos aos professores, à direção e aos técnicos administrativos que estão encaminhando essa luta conjuntamente. Quero, em especial, agradecer ao Conselho de Diretórios Acadêmicos, que ontem, prudentemente, tirou a unidade do movimento acadêmico, no sentido de fazer a defesa da universidade pública, gratuita e de boa qualidade.

Desejamos voltar aqui outras vezes. Estivemos aqui em 1979 e na época do "impeachment" do Sr. Newton Cardoso. Vejo que as galerias não têm vidraça, não têm vidro fumê, e a população pode ter acesso a esta Casa Legislativa. Parabéns à Assembléia, que, nesse sentido, tem feito a discussão regional do orçamento e das prioridades do interior de Minas Gerais. Isso demonstra que o caminho da redemocratização segue firme e alvissareiro.

Em primeiro lugar, queremos abordar a questão da LDB, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que complementaria o Capítulo III, da Educação, da Cultura e do Desporto, e o Capítulo IV, da Ciência e Tecnologia, do Título VII, da Ordem Social, da Constituição Federal.

O Diretório Central dos Estudantes, enquanto entidade pública sem fins lucrativos e com objetivo reconhecido de representação estudantil na história deste País, tendo uma base mínima de cerca de 11 mil estudantes universitários e uma diretoria consciente da luta que precisa empreender junto com outros setores da universidade, deseja implementar uma luta pela lei de diretrizes e bases da educação, que contemple a sociedade civil no sistema educacional da pré-escola ao pós-doutorado público, laico, de qualidade, democrático e com autonomia financeira para manutenção, investimentos e programas especiais, garantindo, então, o ensino, a pesquisa e a extensão. Propomos reformas que mantenham nosso ensino informativo e formativo, sem dicotomia entre licenciatura e graduação ou entre a graduação e a pós-graduação, como também o fortalecimento dos cursos de especialização em escolas superiores, com ofertas de disciplinas especializadas em determinado ramo.

Na questão da equivalência da formação profissional com a formação geral e o melhoramento da atratividade da formação profissional, o caminho é o encontro, o debate e a negociação, que contenham um consenso quanto às medidas necessárias para uma reforma universitária. Agendam-se temas para uma reforma universitária - e aí discordamos do Governo Federal -, tais como:

1) Fim do provão ao final do curso. É uma alternativa que o corpo docente, o corpo técnico-administrativo da UFMG e das instituições federais de ensino superior têm capacidade para fazer. É o que chamamos de avaliação processual, uma avaliação qualitativa em todo o processo de ensino e aprendizagem.

2) O fortalecimento da autonomia universitária para manutenção de investimentos e programas especiais, ressaltando a autonomia financeira.

3) A diferenciação do estudo superior, tendo em vista a formação profissional e uma conseqüente formação científica.

Aqui, quero fazer uma observação. Tenho um primo que faz doutorado na Dinamarca. Ele veio de um bairro popular, de uma vila, que é um termo menos depreciativo que o termo "favela". O pai dele é motorista de táxi, e a mãe é cozinheira de um bar em Belo Horizonte. Por que ele faz doutorado? Porque a escola é pública, gratuita e de qualidade. Se não tivermos essa bandeira, as pessoas dos setores populares e médios não terão acesso à universidade. Se for uma universidade privada e paga, é caríssima, teremos dificuldade de transplante de tecnologia e de pesquisa de ponta, e isso inviabilizaria a soberania nacional.

4) Ampliação das universidades especializadas.

5) Aumento de vagas nas universidades especializadas.

6) Acessibilidade através de vestibulares classificatórios.

7) Viabilização de planos plurianuais e aumento de verbas históricas para a universidade pública.

Por que não radicalizar e aumentar os recursos da União de 18% para 25%? E, aí, você mantém o controle de qualidade, principalmente uma reciclagem dos professores, e mantém projetos de extensão junto à comunidade. Esses projetos de extensão são fundamentais.

Por exemplo, o DCE da UFMG foi procurado pela Associação Cultural Rádio-Favela FM do Bairro Serra, querendo que nós os patrocinássemos para escrever o projeto de extensão para a favela da Serra, de modo que possam ter informações, por via da rádio, de projetos culturais, projetos contra a AIDS, contra o desemprego naquela favela de dimensões desproporcionais. Esses projetos de extensão podem ser viabilizados com prestação de serviços e com dinheiro a fundo perdido para a reorganização da sociedade civil, que se encontra em deteriorização. Para tanto, senhores e senhoras,

são necessários planos plurianuais e o aumento das verbas históricas para as universidades públicas, entre elas a UFMG, a Universidade Federal de Lavras, a Universidade Federal de Viçosa, a Universidade Federal de Uberlândia e a Universidade Federal de Ouro Preto.

Neste mês de março de 1996, a reitoria passa por dificuldades de manutenção como o pagamento de água, luz, telefones e o pagamento de serviços. O bandejão da Escola de Engenharia encontra-se fechado por não ter tido uma hábil e ágil reforma no recesso escolar dos meses de janeiro e fevereiro de 1996. A moradia universitária tornou-se uma pendenga que se arrasta por vários anos, colocando em risco a permanência de alunos de comprovada carência.

Estamos aqui, de espírito aberto e coração alarmado, na presença de expressivas lideranças políticas, para pedir o apoio e a mediação política mineira junto ao MEC, para o repasse de dinheiro necessário ao retorno do bom funcionamento dos serviços básicos da Universidade. Pedimos, também, que o Congresso Nacional, neste ano legislativo, faça retornar o Fórum Nacional das Entidades de Base Pró-Educação, ouvindo-se os setores organizados da sociedade civil brasileira, e trazendo, para discussão, novamente, o projeto aprovado em 1994, subscrito pelo Deputado Federal Jorge Jhage em contraposição ao projeto do Senador Darci Ribeiro. Com certeza, faremos essa discussão com muita serenidade para termos uma lei complementar tão importante como a LDB, que o Brasil merece e precisa.

Portanto, senhores, os Deputados Federais precisam ter esse fluxo de informações, e os Deputados Estaduais podem trabalhar na mediação política, podem levar as nossas reivindicações e, efetivamente, podem interferir nessa discussão com o MEC.

Com a palavra, os Srs. Deputados Estaduais, para dar um retorno a essa comunidade acadêmica, que vem pedir esse apoio. Obrigado por essa audiência.

Leitura de Moção

A Sra. Dirlene Marques - (- Lê:)

"A situação da universidade pública no Brasil é preocupante. Alguns dados reforçam essa convicção:

1 - No que diz respeito ao orçamento das universidades, até o mês de março de 1996, o Governo Federal não repassou a totalidade dos recursos orçamentários previstos para o ano de 1995; dos R\$610.000.000,00 constantes para custeio e capital, o MEC somente está se comprometendo a efetivar a integralização de R\$575.000.000,00; está sendo desrespeitada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO -, pois o Governo não está procedendo ao repasse dos duodécimos calculados sobre a proposta original do orçamento para 1996, valores estes que está obrigado a repassar para todos os órgãos e entidades até a aprovação do orçamento geral da União; a proposta de orçamento do Governo para as universidades não assegura recursos suficientes para o funcionamento das instituições até o final deste ano; além disso, as emendas apresentadas pelos reitores com o objetivo de garantir o funcionamento das universidades não foram acatadas pelo relator do orçamento, permanecendo, portanto, o quadro de incertezas e insegurança nas instituições;

2 - Professores e funcionários das universidades federais estão há 15 meses sem reajuste salarial, o que faz com que sejam obrigados a buscar uma complementação salarial através da prestação de serviços e venda de projetos para instituições de ensino privadas;

3 - As reformas da Previdência e do Estado estão causando instabilidade e insegurança e provocando uma corrida à aposentadoria. Com isso, as universidades públicas estão perdendo professores e funcionários com experiência e alta qualificação; além disso, não está havendo a reposição desses quadros que estão saindo das universidades. Tudo isso leva a uma perda de qualidade do ensino e a um desmonte da universidade pública, gratuita, democrática e de qualidade, com integração entre ensino, pesquisa e extensão;

4- A LDB, aprovada pela Câmara Federal em 1994, foi totalmente alterada pelo Senado, rompendo com um histórico acordo de negociação entre sociedade e parlamento.

Com base nestas questões, deseja-se:

- 1 - Integralização do repasse dos recursos orçamentários de 1995;
- 2 - Aprovação das emendas das universidades para o orçamento de 1996;
- 3 - Respeito à LDO e repasse dos duodécimos;
- 4 - Reajuste salarial que recomponha as perdas salariais referentes a 1995;
- 5 - Recomposição dos quadros de professores e funcionários das universidades;
- 6 - Retomada do projeto da LDB nos termos já aprovados pela Câmara Federal em 1994, ou seja, rejeição do projeto do Senado.

Tendo em vista o exposto, nós, Deputados Estaduais de Minas Gerais, aprovamos esta moção e nos comprometemos a torná-la pública e a fazer gestões junto às autoridades competentes para que seus objetivos sejam alcançados.

Belo Horizonte, 28 de março de 1996."

Aproveitando a presença de estudantes, funcionários e professores, estamos entregando esta moção ao Presidente da Mesa, para que possa aprová-la e, portanto,

encaminhá-la para a Câmara Federal, a fim de atender as nossas reivindicações. Muito obrigada.

Palavras do Sr. Presidente

Sr. Reitor, Sr. Vice-Prefeito de Belo Horizonte, demais membros da Mesa, Srs. Deputados, meus senhores e minhas senhoras. Esta Casa elegeu a parceria com a sociedade como princípio norteador de suas ações. Temos, nos últimos tempos, envidado esforços para fortalecer cada vez mais os laços entre a comunidade e o Legislativo, transformando este Plenário em espaço privilegiado para o debate das grandes questões nacionais e mineiras. Audiências públicas, seminários, ciclos de debates têm sido as fórmulas encontradas para viabilizar a parceria e multiplicar as oportunidades de discussão e diálogo.

Em momentos de crise é o parlamento o abrigo do povo. O parlamentar é o som de sua voz. É assim a democracia representativa. O parlamento, a bem da verdade, tem sido uma instituição paradoxal, porque ele é a um só tempo altar de todas as súplicas e desaguardo de todas as iras. Entretanto, não deixa de ser o principal suporte do regime democrático. A força do Executivo está no orçamento, a força do Judiciário está na caneta, a força do Legislativo está na tribuna. E é exatamente por isso, Profa. Dirlene, que a sua certeza não foi frustrada. Esta Casa acatou e acatará sempre solicitações para encontros desta natureza todas as vezes que circunstâncias estimularem.

Por isso, é com grande satisfação que recebemos hoje a UFMG, instituição responsável pela formação de gerações e gerações de cientistas, intelectuais, técnicos e profissionais de sucesso que fizeram e fazem a grandeza desta terra.

O País atravessa um momento decisivo de sua história, um momento de ajustes de cujo sucesso depende o futuro das esperanças de nosso povo. O tempo exige realismo e sacrifícios. Entretanto, é preciso que medidas de contenção de despesas e de redimensionamento da máquina estatal, medidas que são exigência de uma nova ordem que se instala num mundo em fase de aceleradas mudanças, sejam tomadas de forma racional e democrática, após um amplo processo de discussão com a sociedade.

É óbvio, é natural, como dizia Albert Einsten, que se nós chegamos a uma determinada situação, procedendo de uma determinada maneira, é mais do que óbvio que não conseguiremos sair dela continuando com o mesmo procedimento.

Educação e saúde são áreas, sob esse aspecto, especialmente sensíveis. É preciso, nesses setores, avaliar cada investimento sob a ótica da relação custo-benefício, levando-se em conta, não apenas o retorno imediato mas a dimensão social de cada centavo investido nelas.

Tivemos, na tarde de hoje, um debate franco, pautado pelas regras democráticas, debate que, esperamos firmemente, trará rumos e soluções para a crise na qual se encontra o ensino superior do País.

Agradecemos a todos os participantes, em especial ao Reitor, autoridades acadêmicas, corpo docente e discente da UFMG que escolheram esta Assembléia como fórum privilegiado de discussão de suas questões.

Com um olho na utopia e outro aberto para a realidade presente, unamo-nos em verdadeiro mutirão para construir uma Universidade que tenha não apenas a medida do possível, mas que se situe na confluência entre o que se pode e o que se sonha. Muito obrigado.

Esta Presidência, repete os agradecimentos, extensivos a todos os participantes, e, em especial, ao Sr. Tomaz Aroldo da Mota Santos, à Prof^a Dirlene Marques e aos Srs. Guilherme Fátima de Farias e William Tito de Souza, bem como às demais autoridades e ao público pela sua presença.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de número regimental para continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de debates de amanhã, dia 29, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e um de março de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Presidente em exercício; Rêmoló Aloise, 1º-Secretário; Maria José Hauelsen, 2ª-Secretária; Ibrahim Jacob, 3º-Secretário; Ermano Batista, 4º-Secretário; Antônio Júlio, 5º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião

anterior. Em seguida, são distribuídas as matérias aos relatores, cabendo ao Deputado Rêmoló Aloise os processos contendo as despesas hospitalares referentes a atendimento prestado no Hospital Mater Dei; o processo contendo relatórios provenientes de aplicações financeiras em Bancos oficiais, contabilizados discriminadamente até o mês de fevereiro do presente exercício; o processo referente à liberação de recursos de subvenção social para a Associação dos Servidores Cristãos; o processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia e RPS Rios, Projetos e Sistemas Ltda., tendo como objeto a cessão de uso, instalação e manutenção do Sistema Informatizado de Administração Financeira e Controle Interno - SAFCI -; processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia e emissoras de televisão, tendo como objeto a veiculação de programa televisivo diário sobre o Poder Legislativo; o processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia e a M25 Vídeo Produções Ltda., tendo como objeto a veiculação de programa televisivo diário sobre o Poder Legislativo; o processo contendo o termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia e Fraucenter Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar a Deputados, servidores e dependentes; o processo contendo solicitação da Gerência-Geral de Serviços Gerais - Gerência de Reprografia e Transporte, para aquisição de dois veículos, modelo ambulância. A seguir, são distribuídos: à Deputada Maria José Haueisen o processo contendo termo de aditamento para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia e a Agência Estado, tendo como objeto o fornecimento de boletim informativo a ser distribuído diariamente, e o Requerimento nº 1.069/96, de autoria do Deputado Marcos Helênio; ao Deputado Ibrahim Jacob o processo contendo termo de aditamento para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia e a empresa Olimaq - Serviços e Comércio Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever Olivetti; o processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia e o Sr. Pedro Paulo de Almeida Dutra, tendo como objeto a prestação de serviços técnico-jurídicos de elaboração de parecer; ao Deputado Antônio Júlio processo referente à liberação de recursos de subvenção social para o Município de Guaranésia; o processo oriundo da Tomada de Preços nº 19/95, destinada a contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado; o Requerimento nº 1.074/96, de autoria do Deputado Leonídio Bouças. Não havendo outras matérias a serem distribuídas, passa-se à apresentação, à discussão e à votação de pareceres. Com a palavra, o Deputado Rêmoló Aloise manifesta-se sobre as matérias a ele distribuídas: os processos contendo as despesas hospitalares referentes ao atendimento prestado no Hospital Mater Dei - parecer favorável - aprovado; o processo contendo relatórios provenientes de aplicações financeiras em Bancos oficiais, contabilizados discriminadamente até o mês de fevereiro do presente exercício - parecer favorável - aprovado; o processo referente à liberação de recursos de subvenção social para a Associação dos Servidores Cristãos, tendo em vista os esclarecimentos do Deputado Glycon Terra Pinto e a complementação de documentação necessária - parecer favorável - aprovado; o processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia e RPS Rios, Projetos e Sistemas Ltda., tendo como objeto a cessão de uso, instalação e manutenção do Sistema Informatizado de Administração Financeira e Controle Interno - SAFCI - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; o processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia e emissoras de televisão, tendo como objeto a veiculação de programa televisivo diário sobre o Poder Legislativo - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia e a M25 Vídeo Produções Ltda., tendo como objeto a veiculação de programa televisivo diário sobre o Poder Legislativo - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; o processo contendo o termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia e Fraucenter Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar a Deputados, servidores e dependentes - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; o processo contendo solicitação da Gerência-Geral de Serviços Gerais - Gerência de Reprografia e Transporte, para aquisição de dois veículos, modelo ambulância - parecer favorável à abertura do processo licitatório - aprovado. Em seguida, a Deputada Maria José Haueisen manifesta-se sobre o processo contendo termo de aditamento para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia e a Agência Estado, tendo como objeto o fornecimento de boletim informativo a ser distribuído diariamente - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; o Requerimento nº 1.069/96, de autoria do Deputado Marcos Helênio - parecer pela aprovação - aprovado. Logo após, o Deputado Ibrahim Jacob manifesta-se sobre os seguintes pareceres de sua autoria: o processo contendo termo de aditamento para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia e a empresa Olimaq - Serviços e Comércio Ltda., tendo como objeto a

prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever Olivetti - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; o processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia e o Sr. Pedro Paulo de Almeida Dutra, tendo como objeto a prestação de serviços técnico-jurídicos de elaboração de parecer - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado. Isso posto, o Deputado Antônio Júlio manifesta-se sobre as seguintes matérias: o processo referente à liberação de recursos de subvenção social para o Município de Guaranésia - parecer favorável à complementação da documentação necessária à liberação do recurso, estando favorável à liberação dos valores solicitados - aprovado; o processo oriundo da Tomada de Preços nº 19/95, destinada à contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado - parecer favorável à homologação do resultado da licitação, autorizando a respectiva despesa em favor da firma Engenharia Térmica Ltda., vencedora do certame - aprovado; o Requerimento nº 1.074/96, de autoria do Deputado Leonídio Bouças - parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta - aprovado. Em seguida, são aprovados atos relativos a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da Secretaria desta Assembléia, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com as estruturas estabelecidas pela Deliberações da Mesa nºs 1.155 e 1.279, de 1995, e 1.286 e 1.299, de 1996. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: dispensando João Evangelista Cesário do exercício de Função Gratificada de Nível Médio - FGM - com lotação na Gerência-Geral de Finanças e Contabilidade; dispensando Joseli Pereira Laviola do exercício de Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, com lotação na Gerência-Geral de Pessoal; nomeando o servidor efetivo Sabino José Fortes Fleury para o cargo em comissão e de recrutamento limitado de Assessor, com exercício na Gerência-Geral de Consultoria Temática, e nomeando o servidor efetivo Válter Morato Barcelos para o cargo em comissão e de recrutamento limitado de Assessor, com exercício na Gerência-Geral de Finanças e Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta Secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, a presente ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de março de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 571/95

(Nova Redação, nos Termos do Art. 138, § 1º, do Regimento Interno)

Comissão de Administração Pública

Relatório

O projeto de lei em tela, de autoria do Deputado Arnaldo Penna, tem como objetivo regulamentar o pagamento pelo Estado de honorários a advogado que não for Defensor Público, quando nomeado para defender réu pobre.

Publicado em 18/11/95, foi o projeto distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, que, em 12/12/95, emitiu parecer pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da proposição.

Para atender ao que dispõe o art. 195, c/c o art. 103, I, do Regimento Interno, veio a matéria a esta Comissão para receber parecer de mérito.

Durante a fase de discussão do projeto na reunião anterior desta Comissão, foi apresentada proposta de emenda, de autoria do Deputado Arnaldo Penna. Tendo sido a proposta de emenda acatada por este relator e aprovada pelos demais membros da Comissão, seu conteúdo passou a ser parte do nosso parecer.

Fundamentação

Apesar de a Carta mineira ter sido promulgada em 1989, até o presente momento seu art. 272 das Disposições Gerais não foi regulamentado. A proposição em apreço visa, então, a disciplinar as formas de remuneração dos profissionais do direito que prestam gratuitamente seus serviços à justiça.

Há no Estado, hoje, uma demanda efetiva que não tem sido atendida de forma satisfatória pela Defensoria Pública, que carece de número suficiente de advogados para supri-la. A situação só não tem sido pior em razão dos abnegados advogados que

diuturnamente se dispõem a trabalhar gratuitamente em nome da causa pública.

O estado de direito pressupõe o pleno exercício da cidadania, princípio este que não é observado exatamente pela falta do principal elo entre o jurisdicionado e a justiça: o advogado.

Reconhece-se, no âmbito do Estado de Minas Gerais, o esforço do Governo em contratar mais Defensores Públicos, até mesmo para atender ao que dispõe o art. 5º da Carta da República, que assim prescreve:

"Art. 5º -

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;"

Ao Estado restam duas alternativas: ampliar o número de Defensores Públicos ou, nos termos preceituados no projeto, remunerar advogados nomeados para a defesa de réu pobre. Há plena compatibilidade entre essas duas propostas, já que o poder público, pelo elevado custo de se manter uma Defensoria Pública permanente e pela vasta extensão territorial do nosso Estado, com elevado número de comarcas, tem na remuneração do defensor nomeado uma saída menos onerosa para a solução do problema.

Apesar da valiosa iniciativa do Deputado Arnaldo Penna, entendemos que algumas alterações de ordem técnica devem ser introduzidas no projeto, mantendo-se, porém, intocável seu conteúdo e os propósitos nele contidos. As mudanças que ora sugerimos, consubstanciadas no Substitutivo nº 1 que integra a conclusão do nosso parecer, em síntese, visam:

a) compatibilizar a questão dos honorários advocatícios de sucumbência previstos no projeto com a Lei Federal nº 8.906, de 1994;

b) estabelecer critério de atualização dos valores com base em um indexador específico;

c) remunerar o advogado renunciante, proporcionalmente;

d) estabelecer prazo razoável na questão da incompatibilidade envolvendo o profissional remunerado pelo Estado e a parte por ele assistida;

e) excluir punição excessivamente onerosa para a parte que agir de forma insincera;

f) incumbir à OAB a organização da lista dos profissionais habilitados;

g) instituir mecanismos mais justos de distribuição dos processos aos defensores;

h) impossibilitar duplo encargo ao Estado em comarcas já assistidas plenamente com Defensores Públicos;

i) vedar cobrança, a qualquer título, de honorários da parte assistida;

j) compelir o Poder Executivo a reservar na lei orçamentária os recursos necessários ao cumprimento dos encargos aqui previstos.

Acreditamos que essas medidas irão aprimorar o projeto em exame, que, como já foi ressaltado, é de relevante interesse tanto para a sociedade como para a comunidade jurídica, que há muito tempo tem sido olvidada.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 571/95 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 571/95

Dispõe sobre o pagamento pelo Estado de honorários a advogado que não for Defensor Público, quando nomeado para defender réu pobre, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O advogado que não for Defensor Público, quando nomeado para defender réu pobre em processo civil ou criminal, terá os honorários pagos pelo Estado, na forma estabelecida nesta lei.

§ 1º - Os honorários a que se refere este artigo serão fixados pelo Juiz na sentença, de acordo com a tabela organizada pelo Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais - OAB-MG.

§ 2º - Se o beneficiário da assistência judiciária gratuita for vencedor na causa, os honorários a que se refere este artigo não excluem os da condenação.

Art. 2º - Anualmente, a OAB-MG organizará, por comarca e especialidade, a relação dos advogados que aceitem atuar como defensor, nos termos desta lei.

Parágrafo único - A relação a que se refere este artigo será encaminhada até o dia 1º de fevereiro de cada ano pelas subseções competentes aos Juizes titulares das respectivas comarcas.

Art. 3º - A nomeação do advogado pelo Juiz obedecerá à ordem de inscrição, podendo ser repetida desde que observada a mesma ordem.

Art. 4º - Nas comarcas onde estiver implantada a Defensoria Pública, a nomeação do defensor dativo só poderá ocorrer em causas absolutamente justificáveis, a critério do Juiz competente.

Art. 5º - Se mais de um defensor atuar no mesmo processo, os honorários serão fixados pelo Juiz, proporcionalmente aos serviços prestados.

Art. 6º - O advogado que, no curso do processo, renunciar injustificadamente à nomeação feita não fará jus ao pagamento de honorários pelo Estado.

Parágrafo único - Se a renúncia for justificada, os honorários serão pagos

proporcionalmente ao serviço prestado pelo advogado renunciante.

Art. 7º - A prestação de assistência judiciária, nos termos desta lei, é integralmente gratuita, vedada qualquer cobrança a título de honorários advocatícios, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas.

Art. 8º - O advogado que, a qualquer título, receber ou combinar honorários com o cliente assistido não receberá os honorários do Estado e não poderá ser novamente nomeado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sem prejuízo das eventuais sanções disciplinares por parte de sua entidade de classe.

Art. 9º - O pagamento de honorários, previsto nesta lei, não implica a existência de vínculo empregatício com o Estado e não dá ao advogado qualquer direito assegurado ao servidor público, aí incluída a contagem de tempo como de serviço público.

Art. 10 - Após o trânsito em julgado da sentença, será certificado à repartição fazendária competente o valor dos honorários arbitrados, a fim de que seja realizado o pagamento, no prazo máximo de 1 (um) mês, obedecida a ordem de apresentação das certidões.

Parágrafo único - Ultrapassado o prazo previsto neste artigo, o valor a ser pago será corrigido monetariamente pela UFIR ou por índice que vier a substituí-la.

Art. 11 - Se, no curso do processo, ficar comprovado que a parte não necessitava do benefício deferido com base nesta lei, o advogado fará jus aos honorários proporcionais ao trabalho realizado, ficando a parte por ele defendida sujeita às sanções impostas na lei processual aplicável à espécie.

Art. 12 - A lei orçamentária anual deverá prover recursos financeiros suficientes para fazer frente às despesas previstas nesta lei.

Art. 13 - Esta lei entra em vigor no ano seguinte ao de sua publicação.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 27 de março de 1996.

Ajalmar Silva, Presidente - Bonifácio Mourão, relator - Elbe Brandão - Carlos Murta - Arnaldo Penna - Jairo Ataíde - Geraldo Nascimento (voto contrário).

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.056/96

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Carlos Pimenta, o requerimento em apreço visa a que seja solicitado ao Tribunal de Contas o envio a esta Casa de cópia das prestações de contas relativas a 1994 e 1995 das entidades beneficiadas com a Lei nº 7.399, de 1º/12/78, e dos respectivos pareceres.

Publicada em 2/3/96, vem a proposição à Mesa para receber parecer, nos termos dos arts. 246 e 80, VIII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

Conforme estabelece o art. 73, § 1º, II, da Constituição mineira, cabe à Assembléia Legislativa exercer o controle externo dos atos das unidades administrativas dos Poderes do Estado e das entidades da administração indireta, com o auxílio do Tribunal de Contas.

O art. 76, XII, do mesmo diploma, por seu turno, dispõe que é competência desse Tribunal prestar as informações solicitadas por um terço, no mínimo, dos membros da Assembléia Legislativa ou por comissão sua, sobre assunto de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial ou sobre os resultados de auditoria ou inspeção realizadas em órgão de qualquer dos Poderes ou entidade da administração indireta.

Trata-se, ainda, de matéria sujeita à apreciação do Plenário, conforme estatui o art. 245, XII, do Regimento Interno.

As entidades beneficiadas com a Lei nº 7.399, de 1º/12/78, que contém o Regimento de Custas e Emolumentos do Estado, são aquelas que recebem recursos do Fundo Judiciário para atender a encargos de natureza previdencial e assistencial. Os recursos que formam o mencionado fundo provêm da destinação de um percentual de 20% do valor total das custas e dos emolumentos recebidos por atos extrajudiciais, conforme disposto no art. 40, "caput", da referida lei, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 8.513, de 30/12/83.

Entendemos, dessa forma, que a Assembléia Legislativa, para poder exercer sua função fiscalizadora, tem a prerrogativa de solicitar ao Tribunal de Contas, sempre que julgar necessário, o envio de informações a esta Casa.

Parece-nos, por outro lado, que os pedidos de informações, pelas previsões constitucional e regimental, devem ser dirigidos aos titulares dos órgãos ou entidades ligados à matéria em questão. Desse modo, visando a adequar a proposição a essa norma e, ainda, a imprimir maior clareza a seu texto, optamos por apresentar, na conclusão deste parecer, o Substitutivo nº 1.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.056/96 na forma do Substitutivo nº 1, transcrito a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO REQUERIMENTO Nº 1.056/96

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O Deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 245, XII, do Regimento Interno, seja solicitado ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado o envio a esta Casa de cópia das prestações de contas relativas aos anos de 1994 e 1995 das entidades beneficiadas com a Lei nº 7.399, de 1º/12/78, bem como dos respectivos pareceres prolatados por aquele órgão.

Wanderley Ávila, Presidente - Sebastião Navarro Vieira, relator - Rêmolo Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.071/96

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Durval Ângelo, o requerimento em tela solicita seja transcrito nos anais da Casa o artigo intitulado "Chantagem Funesta", publicado no jornal "Hoje em Dia", em 23/2/96.

Publicada em 8/3/96, vem a proposição à Mesa para receber parecer, nos termos dos arts. 246 e 80, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em exame está sujeito à apreciação do Plenário, conforme prevê o art. 245, XIII, do estatuto da Casa, "in verbis":

"Art. 245 - Será submetido a votação o requerimento escrito que solicitar:

I -

XIII - inserção, nos anais da Assembléia, de documentos e pronunciamentos não oficiais, especialmente relevantes para o Estado".

A matéria cuja transcrição se requer versa sobre a manutenção da aposentaria especial de parlamentares, após oito anos de mandato eletivo.

O jornal "Hoje em Dia", ao analisar o assunto, tendo como referência polêmica travada entre os Deputados Irani Barbosa e Durval Ângelo, no Plenário da Assembléia, tece críticas generalizadas a parlamentares, afirmando que a maioria deles é favorável à manutenção dessa aposentadoria, considerada, por aquele veículo de comunicação, um privilégio injustificável.

Dada a natureza dos interesses envolvidos, é de se esperar que a matéria seja objeto de acirrados debates, que, efetivamente, já começaram a ser travados nos Plenários das Casas Legislativas Federal e Estaduais, desencadeando inevitáveis repercussões na imprensa.

Os comentários feitos pelo Deputado Irani Barbosa em debate no Plenário da Assembléia, criticados na matéria que se pretende transcrever, inserem-se, portanto, no contexto acima mencionado: configuram manifestação legítima da opinião do parlamentar, que, naturalmente, estão de acordo com as suas opiniões pessoais e com a sua afiliação político-ideológica.

A transcrição, nos anais da Assembléia, de documentos não oficiais, destina-se, de acordo com o disposto no inciso XIII do art. 245 do Regimento Interno, à preservação da memória de matérias "especialmente relevantes para o Estado". Tais matérias têm sua origem em esferas externas ao campo de atuação do Poder Legislativo e devem apresentar conteúdo inovador, sendo capazes de fornecer subsídios tanto para o entendimento da realidade estadual quanto para a própria atividade parlamentar.

A transcrição de matéria jornalística que versa sobre assunto exaustivamente discutido nesta Casa não preenche os requisitos exigidos no art. 245, XIII, do Regimento Interno: por um lado, não traz à baila nada que não tenha sido discutido em Plenário; por outro, apresenta comentários de natureza pessoal do articulista que, dada a natureza polêmica da matéria, não podem ser tomados como expressão incontestada da verdade. A matéria não nos parece ser, portanto, "especialmente relevante para o Estado", e, além do mais, as opiniões divergentes dos Deputados sobre o assunto já estão devidamente registradas, por terem sido proferidas em Plenário.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela rejeição do Requerimento nº 1.071/96.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de março de 1996.

Wanderley Ávila, Presidente - Sebastião Navarro Vieira, relator - Rêmolo Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 27/3/96, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.160, 1.220, 1.243, 1.248, 1.254 e 1.263, de 1995, e 1.287, de 1996, assinou atos exonerando, a partir de 1º/4/96, os ocupantes de cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme discriminado a seguir:

Gabinete do Deputado Almir Cardoso

Ésio Mendes do Nascimento - Atendente de Gabinete, AL-05; Sebastião Clemente Souza - Atendente de Gabinete, AL-05.

Gabinete do Deputado Durval Ângelo

Ana Lúcia Penna - Assistente Técnico de Gabinete, AL-29; Carlos Eduardo Araújo Morato - Técnico Executivo de Gabinete, AL-39; Eduardo Silva Electo de Queiroz - Atendente de Gabinete, AL-05; Jacqueline Augusta de Castro Braga - Auxiliar de Gabinete, AL-13; Marilda Perpétuo Socorro - Auxiliar Técnico Executivo, AL-34; Rodolfo Alexandre Cascão Inácio - Assistente de Gabinete, AL-23; Silvana Pontel de Oliveira - Atendente de Gabinete, AL-05.

Gabinete do Deputado Ermano Batista

Cleuzimar Fernandes Britis - Auxiliar de Gabinete, AL-13.

Gabinete do Deputado Gil Pereira

Inês Maria Malta Cardoso - Assistente Técnico de Gabinete, AL-29.

Gabinete da Deputada Maria Olívia

Rogério Alves Matias - Assistente de Gabinete, AL-23.

Gabinete do Deputado Olinto Godinho

Aline Gonçalves de Mont'Serrat - Atendente de Gabinete, AL-05.

Gabinete do Deputado Raul Lima Neto

Daniel de Oliveira Filho - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10; Eduardo de Carvalho Lima - Auxiliar Técnico Executivo, AL-34; Josimar Salum de Gouvêa - Secretário de Gabinete, AL-18; Leoni de Fátima Veloso Ribeiro - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10; Myriam Rebuzzi - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10; Samuel Henrique Sampaio - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10; Selma de Fátima Nunes da Costa - Auxiliar de Gabinete, AL-13; Walter de Oliveira - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10; Wilson Régis - Assistente Técnico de Gabinete, AL-29.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.160 e 1.204, de 1995, 1.304, 1.305, 1.306, 1.307, 1.308 e 1.309, de 1996, assinou atos de nomeação para os cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme discriminado a seguir:

Gabinete do Deputado Almir Cardoso

Ésio Mendes do Nascimento - Secretário de Gabinete, AL-18; Sebastião Clemente Souza - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10.

Gabinete do Deputado Durval Ângelo

Ana Lúcia Penna - Auxiliar Técnico Executivo, AL-34; Ana Maria Baptista - Secretário de Gabinete, AL-18; Eduardo Silva Electo de Queiroz - Assistente Técnico de Gabinete, AL-29; Jacqueline Augusta de Castro Braga - Técnico Executivo de Gabinete, AL-39; José Martins da Costa - Atendente de Gabinete, AL-05; Marilda Perpétuo Socorro - Secretário de Gabinete, AL-18; Rodolfo Alexandre Cascão Inácio - Atendente de Gabinete, AL-05; Silvana Pontel de Oliveira - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10.

Gabinete do Deputado Ermano Batista

Wilson Jorge Lopes - Auxiliar de Gabinete, AL-13.

Gabinete do Deputado Gil Pereira

Frederico Alves Ruas - Atendente de Gabinete, AL-05; Inês Maria Malta Cardoso - Supervisor de Gabinete, AL-25.

Gabinete do Deputado Ibrahim Jacob

Fernanda de Souza Sasdelli - Atendente de Gabinete, AL-05.

Gabinete da Deputada Maria Olívia

Rogério Alves Matias - Auxiliar de Gabinete, AL-23; Yone Cruz de Araújo Menezes - Atendente de Gabinete, AL-05.

Gabinete do Deputado Olinto Godinho

José Adolfo Ribeiro - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10; Renata Lima - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10.

Gabinete do Deputado Raul Lima Neto

Célio Lima Sobrinho - Auxiliar de Gabinete, AL-13; Eduardo de Carvalho Lima - Técnico

Executivo de Gabinete, AL-39; Leoni de Fátima Veloso Ribeiro - Auxiliar de Gabinete, AL-13; Myriam Rebutzi - Auxiliar de Gabinete, AL-13; Samuel Henrique Sampaio - Motorista, AL-10; Selma de Fátima Nunes da Costa - Secretário de Gabinete, AL-18; Wilson Régis - Auxiliar Técnico Executivo, AL-34.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.163, de 1995, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme discriminado a seguir:

Gabinete do Deputado Péricles Ferreira
exonerando, a partir de 30/3/96, Marcelo Almeida Ribeiro do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;
nomeando Letícia Nava Lopes Cançado para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, e 1.189, de 22/2/95, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando, a partir de 27/3/96, Joaquim Antônio de Oliveira Almeida do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Irani Barbosa, Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer;
nomeando Renato Almeida Guedes para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Irani Barbosa, Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO Nº 00008 - VALOR: R\$22.000,00.

ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. RURAL SAO JOAO BONITO - MATO VERDE.

DEPUTADO: CARLOS PIMENTA.

CONVÊNIO Nº 00010 - VALOR: R\$5.000,00.

ENTIDADE: INSTITUTO REEDUCACAO SANTA TERESINHA - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: JOAO BATISTA OLIVEIRA.

CONVÊNIO Nº 00011 - VALOR: R\$4.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. ALEGRE - JANUARIA.

DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.

CONVÊNIO Nº 00012 - VALOR: R\$1.500,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. DESENV. RUR. CRECHE ASSIST. SOC. JEQUITIBA - JEQUITIBA.

DEPUTADO: ANTONIO JULIO.

CONVÊNIO Nº 00013 - VALOR: R\$4.500,00.

ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. DESCOBERTO - DESCOBERTO.

DEPUTADO: ELMO BRAZ.

CONVÊNIO Nº 00015 - VALOR: R\$7.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO FEMININA COMUN. VISTA ALEGRE CABANA - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: AILTON VILELA.

CONVÊNIO Nº 00016 - VALOR: R\$5.200,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO RURAL MAES AGUA BOA - SALINAS.

DEPUTADO: PERICLES FERREIRA.

CONVÊNIO Nº 00017 - VALOR: R\$1.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO FEMININA COMUN. VISTA ALEGRE CABANA - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: ROMEU QUEIROZ.

CONVÊNIO Nº 00018 - VALOR: R\$2.000,00.

ENTIDADE: MOVIMENTO COMUN. SEARA - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: MIGUEL MARTINI.

CONVÊNIO Nº 00019 - VALOR: R\$25.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BAIROS PROGRESSO, INDUSTRIAL ADJACENCIAS - SETE LAGOAS.

DEPUTADO: MARCELO CECE.

CONVÊNIO Nº 00020 - VALOR: R\$8.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO MONSENHOR JOAQUIM DIMAS GUIMARAES - GUARACIABA.

DEPUTADO: SEBASTIAO COSTA.

CONVÊNIO Nº 00021 - VALOR: R\$5.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO HIPOLITO - SANTO HIPOLITO.

DEPUTADO: JOAO BATISTA OLIVEIRA.
CONVÊNIO N° 00022 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BAIRRO SANTA HELENA - BARREIRO - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: MIGUEL MARTINI.
CONVÊNIO N° 00023 - VALOR: R\$15.000,00.
ENTIDADE: CENTRO SOCIAL VILA SAO FRANCISCO ASSIS - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: ALENCAR SILVEIRA JUNIOR.
CONVÊNIO N° 00024 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. JOAQUIM FELICIO - JOAQUIM FELICIO.
DEPUTADO: MARCO REGIS.
CONVÊNIO N° 00025 - VALOR: R\$25.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO AMPARO CRIANCA IDOSO - POUSO ALEGRE.
DEPUTADO: MIGUEL BARBOSA.
CONVÊNIO N° 00026 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BENEFICENTE MORADORES BAIRRO PORTO ALEGRE - ITINGA.
DEPUTADO: ROMEU QUEIROZ.
CONVÊNIO N° 00027 - VALOR: R\$3.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. UNIDOS BONITO - JANUARIA.
DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.
CONVÊNIO N° 00028 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BARREIRO - JANUARIA.
DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.
CONVÊNIO N° 00029 - VALOR: R\$5.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MULHER PROL COMUNIDADE - SALINAS.
DEPUTADO: JOAO LEITE.
CONVÊNIO N° 00030 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO SEBASTIAO MARANHAO - S.SEBASTIAO MARANHAO.
DEPUTADO: ANTONIO JULIO.
CONVÊNIO N° 00031 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MULHER PROL COMUNIDADE - SALINAS.
DEPUTADO: PERICLES FERREIRA.
CONVÊNIO N° 03267 - VALOR: R\$5.200,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BRUMAL - SANTA BARBARA.
DEPUTADO: AGOSTINHO PATRUS.
